



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 155/2019

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Joel Maraschin e Hélio Ferreira a Porto Alegre, no dia 01 de novembro de 2019, para participar da Solenidade de entrega de uma viatura, no CAF. Autoriza também o deslocamento do carro a Gravataí, para entregar documentos na Câmara de Vereadores da cidade.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de outubro de 2019.**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de outubro de 2019.**

**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário**